

## PROGRAMA DE FILOSOFIA DO DIREITO

### 1º ANO

#### TURMAS C E NOITE

#### REGENTE: EDURADO VERA-CRUZ PINTO

- I. A Filosofia do Direito como disciplina curricular do curso de Direito
- II. A Filosofia do Direito e os saberes jurídicos afins
- III. A Filosofia do Direito e o Direito Português
- IV. Pensar o Direito para as pessoas
  - a. A dignidade da pessoa humana
  - b. A personalidade jurídica
  - c. A condição animal e a sua juridicidade
  - d. As questões éticas da alimentação
  - e. Aborto e eutanásia: a vida protegida pelo Direito
  - f. A robotização das pessoas na era digital
  - g. O trabalho realiza o Homem
  - h. O combate à pobreza como questão de Justiça
- V. Pensar o Direito para o Planeta
  - a. A pessoa como uma vida entre outras?
  - b. A responsabilidade humana pela vida na Terra
  - c. As bases do pensamento “verde”
  - d. A educação ambiental e os deveres das pessoas
  - e. A energia para o desenvolvimento e o seu custo ambiental
  - f. Transportes e poluição: as novas formas de mobilidade
  - g. O litoral, o mar e a água potável: em defesa do que ainda existe
  - h. O urbanismo sem solução: geografia humana
  - i. As florestas e a repartição do verde entre Estados
- VI. Pensar o Direito apesar de Deus
  - a. A moral das religiões e a moral social
  - b. O Direito como uma moral da Justiça
  - c. A influência determinante do Cristianismo
  - d. O Direito como moral da Justiça e arte do bom e do justo
  - e. O pensamento cristão, além da imposição canónico/eclesiástica
  - f. O Direito como construído humano e o direito divino-natural
  - g. A racionalidade da fé e a possibilidade racional do Jurídico
- VII. Pensar o Direito para o Estado
  - a. A primazia da pessoa na Constituição
  - b. Para que serve a Constituição?
  - c. O direito como fonte da lei, da jurisprudência, da doutrina e do costume
  - d. Os direitos humanos e as Declarações que, para nada servem
  - e. Os direitos sociais são mesmo direitos ou só políticas?
  - f. Existe Democracia sem Direito? Existe Pobreza com Direito?
  - g. O que é a Justiça?
- VIII. A Justiça é um símbolo sem conteúdo?
  - a. A iconologia jurídica

- b. O braço armado e os olhos vendados da Justiça
  - c. A Justiça pelo Direito como arte: a criatividade e a inovação
  - d. O método científico da legística
  - e. Ser jurisprudente num Mundo ao contrário
- IX. Conclusões:
- a. A Justiça como meta do pensamento sobre o Direito
  - b. A arte de ensinar a fazer perguntas
  - c. A ética acima da técnica
  - d. A pessoa acima de tudo

## BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia Principal

- Eduardo Vera-Cruz Pinto, Curso Livre de Ética e Filosofia do Direito, Principia, 2010;
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, Lições de Filosofia do Direito, Vol. I, A imagem da Justiça, AAFDL, 2018
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, O Futuro da Justiça, Veja, 2015

### Bibliografia Secundária

- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "Brief reflection on the role of jurisprudent's professor on the sustainability of human life on Earth", in AA. VV. Sustainability Dilemmas. Transdisciplinarity contributions to integrated Cultural Landscape Management, Apheleia, 2016, pp. 239-246;
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "Preface", in AA. VV. Human Rights and Universal Legal, Vol. II, Autografia, Barcelona, 2017, pp. 7-20
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "O exemplo do Papa na reconversão cristã do Mundo", in AA. VV. João Paulo II e o Direito, Estudos por Ocasão do 25º Aniversário do seu Pontificado, Principia, 2003, pp. 57-68;
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "Aborto: uma questão mal colocada", in AA. VV. Vida e Direito: Reflexões Sobre um referendo, Principia, 1998, pp. 52-55
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "Os direitos das pessoas com deficiência: um desafio aos juristas do século XXI", in AA. VV. O Direito e as pessoas vulneráveis na contemporaneidade, Lumen Iuris, Rio de Janeiro, 2016, pp. 291-296
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "Dé Prioridade ao Direito na Reforma da ONU: e à Educação na Ideia de Humanidade nela representada", in AA. VV. Refugiados, Imigrantes e Igualdade dos Povos. Estudos em Homenagem a António Guterres, Quartier Latin, São Paulo, 2017, pp. 519-521
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "O futuro do Direito Constitucional começa no constitucionalismo republicano de Roma Antiga", in AA. VV. Os novos horizontes do Constitucionalismo Global, IPCA, Braga, 2017, pp. 21-28
- Eduardo Vera-Cruz Pinto, "No bicentenário de Theodor Mommsen em Portugal: algumas reflexões sobre o ensino da Constituição sem a matriz romana", in Interpretatio Prudentium, Revista de Direito Romano e tradição romanística, II, 2017, 2, pp. 75-116

### Bibliografia Complementar